

# CONHEÇA A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), SUAS ATRIBUIÇÕES E SEUS RESULTADOS

## 1 | AGU COMO FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA E ATRIBUIÇÕES



A Advocacia-Geral da União (AGU) foi inserida na Constituição Federal de 1988 como Função Essencial à Justiça (FEJ).

É composta de 4 (quatro) carreiras de **Advogados Públicos Federais**: Advogado da União, Procurador Federal, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central.

São atribuições da AGU:

- A **representação judicial e extrajudicial** de todos os Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), incluindo suas autarquias e fundações e funções essenciais à justiça.
- As atividades de **consultoria e assessoramento jurídico** de toda a Administração Pública Federal direta e indireta (autarquias e fundações públicas), atuação pela qual orienta juridicamente gestores e dirigentes sobre os riscos jurídicos de projetos e ações, voltados à execução das políticas públicas.

## 2 | IMPACTO ECONÔMICO DA ATUAÇÃO DA AGU

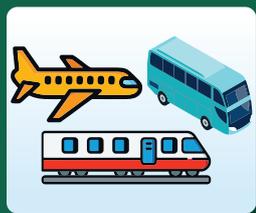
A AGU, por intermédio de sua atuação consultiva e judicial, possibilitou a investimentos bilionários e vultosa economia aos cofres da União. Destacamos algumas das principais atuações da AGU e os bilhões de economia gerados para a União:

# IMPACTO ECONÔMICO DA AGU

# R\$ 1,3 TRILHÃO



**R\$ 1,1 TRILHÃO**  
EM PERDAS  
EVITADAS  
JUDICIALMENTE



**R\$ 111 BILHÕES**  
INVESTIMENTOS EM  
INFRAESTRUTURA



**R\$ 51 BILHÕES**  
EM ATIVOS  
PRESERVADOS  
JUNTO AO CARF



**R\$ 32 BILHÕES**  
RECEBIDOS  
EM VALORES  
ARRECADADOS



**R\$ 617 MILHÕES**  
ACORDOS DE  
LENIÊNCIA

\*Fonte: Advocacia-Geral da União

A despeito da importância do trabalho e da magnitude dos números de arrecadação propiciados, o Portal da transparência mostra uma dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA/2021) de apenas R\$ 4,10 bilhões, destinados a gastos com pessoal, custeio e investimento.

O cotejo das despesas previstas com a economia e incremento de recursos proporcionados por uma atuação segura e de qualidade da AGU, permite afirmar que a União Federal teve saldo positivo aos cofres públicos. Além de ser autossuficiente, a AGU tem proporcionado à União valores extraordinários de investimento e de economia de dinheiro público, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro.

### 3

## AGU COMO INSTRUMENTO PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Desde a sua criação, a AGU tem apresentado resultados que abrangeram diversos governos, consolidando-se como uma instituição de Estado e suprapartidária. O resultado desse trabalho pode ser exemplificado abaixo:

- a) a atuação exitosa em ações ligadas à execução de obras de infraestrutura do país: usinas hidrelétricas, gestão de aeroportos, portos e rodovias federais, tais como a maior concessão da história do Brasil, relativa a rodovia Presidente Dutra (BR 116/RJ/SP), e a integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
- b) a viabilização de políticas públicas de educação pública, como, por exemplo, o suporte jurídico para a realização do ENEM, para as ações de todas as universidades e institutos federais do país, do FNDE e do Ministério da Educação;
- c) o fornecimento de amparo jurídico-legal à Anvisa e ao Ministério da Saúde para possibilitar a aquisição das vacinas contra a COVID e medicamentos contra doenças autoimunes;
- d) a defesa do meio ambiente, com destaque para a atuação dos advogados públicos federais em ações de reparação ambiental contra desmatadores e na formalização dos acordos relacionados ao desastre de Mariana, para assegurar as reparações ambientais e sociais;
- e) o trabalho em prol dos direitos das pessoas com deficiência, como na ação para exigência de adaptação dos prédios das instituições particulares de ensino;
- f) a assistência jurídica para garantir direitos e interesses dos povos indígenas e quilombolas, com a defesa das medidas adotadas para combate ao avanço do coronavírus entre povos indígenas;
- g) a atuação judicial para evitar pagamentos indevidos de benefícios previdenciários e auxílio emergencial, bem como a recuperação de valores desembolsados, em ações regressivas previdenciárias;

Cabe, portanto, à AGU conferir segurança jurídica para essas e outras ações fundamentais para o desenvolvimento do país, além de evitar que sofram qualquer empecilho judicial.

### 4

## AGU NA DEFESA JUDICIAL DE AGENTES PÚBLICOS

A atuação da AGU estende-se à representação dos titulares e dos membros dos Poderes da República, bem como dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, conforme previsão do art. 22, da Lei nº 9.028/95.

Assim, também é incumbência dos membros da AGU promover, por exemplo, a defesa judicial de Deputados Federais, de Senadores da República e de Ministros de Estado em ações de improbidade e em ações populares.



## 5 | AGU COMO INSTITUIÇÃO DE ESTADO À SERVIÇO DA SOCIEDADE

A Advocacia-Geral da União constitui-se instituição de primordial importância para o funcionamento da estrutura político-administrativa brasileira, por ser responsável pela defesa, em âmbito judicial ou extrajudicial, dos atos de todos os Poderes da União e pela segurança jurídica na elaboração e condução das políticas públicas.

Nesse sentido, o fortalecimento da AGU, o seu reconhecimento social como Função Essencial à Justiça e a sua configuração natural como instituição típica de Estado são imprescindíveis à governabilidade do país. A presença em seus quadros de Advogados Públicos Federais qualificados, valorizados e protegidos por garantias institucionais necessárias e adequadas é uma escolha e uma necessidade estratégica fundamental para a realização do interesse público e para a concretização dos objetivos constitucionais do Estado brasileiro.

**ANAFE, Em Defesa do Interesse Público,  
Em Defesa de Quem Defende do Brasil!**

**Anafe**  
Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

[www.ananfenacional.org.br](http://www.ananfenacional.org.br)